



Presidência

EMENTA: CONVOCAR 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ASSOCIAÇÕES DE KARATE DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Federação Pernambucana das Associações de Karate no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto Social desta entidade.

CONVOCA:

Art. 1º. Todas as Associações, Clubes e Ligas filiadas a FPAK, bem como todos os membros da Diretoria a comparecerem em uma Assembleia Geral que será realizada neste dia **26 de março de 2023, com a primeira convocação as 09:00**, com a presença da totalidade dos filiados e, não havendo esse quórum necessário, a segunda convocação as 09:30, com a presença de qualquer número, na Sede Administrativa, onde: Rua Manoel Menelau, 102 /Candeias –Jaboatão dos Guararapes/PE.

Art. 2º. A Pauta da Reunião será contida da seguinte Ordem do Dia:

- I.** Boas vindas e apresentação institucional;
- II.** Prestação de contas
- III.** Apresentação para os Formatos de Competições da FPAK 2023.
- IV.** Apresentação do calendário
- V.** Outros assuntos.

Art. 3º. O filiado impossibilitado de comparecer a esta Assembleia deverá enviar justificativa prévia, escrita e fundamentada.

Art. 4º. Será permitido apenas a presença do diretor do clube ou de outro por ele nomeado em procuração.

Art. 4º, Será permitido apenas um procuração por representante.

Art. 5º. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Recife-PE, 08 de março de 2023

Ivomar Young de França
Presidente Fpak

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DAS ASSOCIAÇÕES DE KARATE

Entidade Estadual de Administração do Karate de Pernambuco

Fundada em 20 de maio de 2015 | CNPJ: 23.723.878/0001-50

Sede administrativa: Rua Manoel Menelau, 102|Candeias|Jaboatão dos Guararapes|PE | CEP: 54.440-320

Filiada a CBK | Vinculada ao COB/COI | Reconhecido pelo MEC portaria 551/87